

{tab=Quem Somos}

**Sociedade de Economia Mista**, criada pela **Lei Estadual nº 3.698**, de 12 de julho de 1965 e constituída na forma do Decreto Lei nº 4.032, de 15 de abril de 1966.

Regida por [Estatuto](#) e pela Lei das S.A.

Integrante do Sistema Financeiro da Habitação.

**Área de atuação** - todos os municípios do Estado de Santa Catarina.

Na estrutura de governo, a **COHAB/SC** é um órgão vinculado a [Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação](#)

:

**Destina-se ao atendimento dos estratos populacionais de mais baixa renda, com a produção e comercialização de casas populares.**

ÂÂ

<b>Razão Social:</b>	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB/SC)
----------------------	---

<b>CNPJ:</b>	83.883.710/0001-34
--------------	--------------------

<b>Inscrição</b>	
------------------	--

<b>Estadual:</b>	Isenta
------------------	--------

<b>Endereço:</b>	Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767
------------------	----------------------------

Estreito - 88075-001 -Â	Florianópolis (SC)
-------------------------	--------------------

<b>Telefone:</b>	0 XX 48 3664.7100
------------------	-------------------

<b>Fax:</b>	0 XX 48 3664.7146
-------------	-------------------

<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:cohab@cohab.sc.gov.br">cohab@cohab.sc.gov.br</a>
----------------	--

{tab=Nossa Missão}

Promover atendimento na área habitacional, objetivando reduzir o déficit, bem como melhorar a qualidade de vida da população catarinense.

### **Tem como vetores:**

- Aquisição e legalização de áreas;
  
- Estudos técnicos;
  
- Projetos;
  
- Captação de recursos;
  
- Convênios e contratos;
  
- Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços;
  
- Comercialização de imóveis e acompanhamento sócio comunitário.

### **{tab=Nosso Negócio}**

Ao longo de sua existência, a COHAB/SC, órgão executor do plano de Governo, tornou possível às famílias catarinenses a realização do sonho da casa própria, por meio de ações

voltadas à:

- Construção de conjuntos habitacionais;
  
- Financiamento de unidades isoladas urbanas e rurais;
  
- Lotes urbanizados;
  
- Urbanização de favelas;
  
- Mutirão habitacional;
  
- Recuperação e reconstrução de habitações (Programa Especial de Reconstrução - Enchentes de 1984/1985/2008);
  
- Melhoria de habitações;
  
- Regularização fundiária de aglomerados de sub-habitações e unidades sanitárias.

ÂÂ

**{tab=Nossa Visão}**

→ Proporcionar à população catarinense acesso à moradia, visando melhorar sua qualidade de vida.

→ Ser uma empresa autossuficiente, com um corpo funcional qualificado e motivado.

**{/tabs}**